

PORTARIA Nº 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**CEDE A COLABORADA QUE FAZ
MENÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo, em exercício, da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão – FAEPE, nos termos da Portaria nº 01 de 18 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

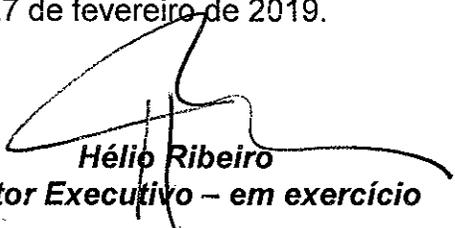
Art. 1º. Fica cedida, a título precário, à Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, a colaboradora Renata Flávia da Silva, analista administrativa de convênios, para que exerça as mesmas funções laborais e dentro da mesma jornada de trabalho prestada à cedente, no que tange às atividades da cessionária.

Art. 2º. A cedida deverá manter as atividades inerentes a seu cargo em exercício com a mesma presteza, eficiência e efetividade, podendo, inclusive, assumir atribuições específicas, se necessário, em nome da cessionária, no que se refere à operação do sistema de convênios SICONV.

Art. 3º. As atribuições conferidas à colaboradora por meio desta Portaria não implicam no acréscimo de carga horária laboral e nem alteração das funções já executadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 27 de fevereiro de 2019.



Hélio Ribeiro
Diretor Executivo – em exercício

